

RESOLUÇÃO CONSEPE 005/2002

REFERENDA A ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE AULAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de março de 2002, constante do Parecer CONSEPE/CGPE 01/2001 - Processo 132/2001, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica referendada a alteração dos horários de início e de término das aulas dos Cursos de Graduação da Universidade São Francisco.

Artigo 2º - A duração da hora-aula nos cursos de graduação, dos turnos matutino e diurno, é de 50 (cinquenta) minutos, devendo obedecer o disposto nos quadros abaixo, conforme o número de aulas já estabelecido na grade horária de cada Curso:

Câmpus de Bragança Paulista:

HORÁRIO - TURNO MATUTINO DE 2ª A SÁBADO
INÍCIO: 08h00 / TÉRMINO: 13h30
1º INTERVALO - 09h40 às 10h00
2º INTERVALO - 11h40 às 11h50

HORÁRIO - TURNO DIURNO DE 2ª A SÁBADO
INÍCIO: 08h00 / TÉRMINO: 17h40
1º INTERVALO - 09h40 às 10h00
2º INTERVALO - 11h40 às 14h00
3º INTERVALO - 15h40 às 16h00

*Alterado horário de aula do curso de Enfermagem, conforme Resolução CONSEPE 31/2003, de 29 de outubro de 2003 para – turno diurno/matutino – a partir das 8h;
turno diurno/vespertino – a partir das 14h.*

Continuação da Resolução CONSEPE 05/2002

Câmpus de Campinas:

HORÁRIO - TURNO MATUTINO DE 2ª A 6ª FEIRA
INÍCIO: 07h30 / TÉRMINO: 13h00
1º INTERVALO - 09h10 às 09h30
2º INTERVALO - 11h10 às 11h20

HORÁRIO - TURNO MATUTINO SÁBADO
INÍCIO: 08h00 / TÉRMINO: 13h30
1º INTERVALO - 09h40 às 10h00
2º INTERVALO - 11h40 às 11h50

Câmpus de Itatiba:

HORÁRIO - TURNO MATUTINO DE 2ª A 6ª FEIRA
INÍCIO: 07h30 / TÉRMINO: 13h00
1º INTERVALO - 09h10 às 09h30
2º INTERVALO - 11h10 às 11h20

HORÁRIO - TURNO MATUTINO SÁBADO
INÍCIO: 08h00 / TÉRMINO: 13h30
1º INTERVALO - 09h40 às 10h00
2º INTERVALO - 11h40 às 11h50

Câmpus de São Paulo:

HORÁRIO - TURNO MATUTINO DE 2ª A 6ª FEIRA
INÍCIO: 07h20 / TÉRMINO: 12h50
1º INTERVALO - das 09h às 09h20
2º INTERVALO - das 11h às 11h10

Alterado horário de aula do curso de Psicologia, conforme Resolução CONSEPE 35/2004, de 23 de setembro de 2004 para – turno matutino – das 8h às 11h40min.

Artigo 3º - A duração da hora-aula nos cursos de graduação, turno noturno, é de 45 (quarenta e cinco) minutos, exceto aos sábados em que a duração da hora-aula é de 50 (cinquenta) minutos, devendo obedecer o disposto no quadro abaixo, conforme o número de aulas já estabelecido na grade horária de cada Curso:

Câmpus de Bragança Paulista

HORÁRIO - TURNO NOTURNO DE 2ª A 6ª FEIRA
INÍCIO: 19h30 / TÉRMINO: 22h50
INTERVALO - das 21h às 21h20

HORÁRIO - TURNO NOTURNO SÁBADO
INÍCIO: 08h00 / TÉRMINO: 13h30
1º INTERVALO - das 09h40 às 10h00
2º INTERVALO - das 11h40 às 11h50

Alterado horário de aula do curso de Odontologia, conforme Resolução CONSEPE 31/2003, de 29 de outubro de 2003 para – turno noturno – a partir das 19h5min.

Continuação da Resolução CONSEPE 05/2002

Câmpus de Campinas

HORÁRIO - TURNO NOTURNO
DE 2ª A 6ª FEIRA
INÍCIO: 19h00 / TÉRMINO: 22h20
INTERVALO - das 20h30 às 20h50

HORÁRIO - TURNO NOTURNO
SÁBADO
INÍCIO: 08h00 / TÉRMINO: 11h40
INTERVALO - das 09h40 às 10h00

Câmpus de Itatiba

HORÁRIO - TURNO NOTURNO
DE 2ª A 6ª FEIRA
INÍCIO: 19h20 / TÉRMINO: 22h40
INTERVALO - das 20h50 às 21h10

HORÁRIO - TURNO NOTURNO
SÁBADO
INÍCIO: 08h00 / TÉRMINO: 13h30
1º INTERVALO - das 09h40 às 10h00
2º INTERVALO - das 11h40 às 11h50

Câmpus de São Paulo

HORÁRIO - TURNO NOTURNO
DE 2ª A 6ª FEIRA
INÍCIO: 19h20 / TÉRMINO: 22h40
INTERVALO - das 20h50 às 21h10

HORÁRIO - TURNO NOTURNO
SÁBADO
INÍCIO: 08h00 / TÉRMINO: 11h40
INTERVALO - das 09h40 às 10h00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se o disposto nas Portarias GR Nºs 28/96 e 64/2001, e demais disposições contrárias.

Campinas, 14 de março de 2002.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente